



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 - 2016

OF. GAB. Nº 758/2016

Guaíba, 14 de Dezembro de 2016.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº 135/2016 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou a Proposição Nº 716/2016, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE GONÇALVES SANTANA**.

A Proposição versa sobre: 01) Qual a possibilidade de ser feito o recolhimento do lixo acumulado na Av. Lupicínio Rodrigues, em frente ao Bloco 295 – Apto.: 14, no Bairro COHAB? Adendo: Vereadora Cláudia Pelegrino Jardim Pereira – 02) Qual a possibilidade de ser feito o recolhimento do lixo acumulado que está trancando o acesso livre, no Bairro COHAB, entre as Ruas "16" e "19"?

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, atendendo aos princípios da Administração Pública, fará o recolhimento do lixo acumulado na Av. Lupicínio Rodrigues, em frente ao Bloco "295", Apto.: "14", no Bairro COHAB, e conforme solicitação do Adendo da Vereadora Cláudia Pelegrino Jardim Pereira, o lixo acumulado que está trancando o acesso entre as Ruas "16" e "19", no mesmo Bairro, de acordo com o Cronograma de Limpeza programado por Bairros.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. Jorge Luiz dos Santos Moraes
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 716/2016 - AUTORIA: Ver. Xandão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 005777 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6F3E6475616F46C08CD400F62D0B958A

